ATA N.º 08/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.ABRIL.2018

----------Aos três dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A Vereadora senhora Sandra Melo pediu a palavra para perguntar se está pronta a já solicitada lista dos trabalhadores do Município com contrato precário, tendo a senhora Presidente dito que os serviços estão ainda a proceder à sua elaboração, após o que a mesma será disponibilizada.----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou, por si e pelo Vereador senhor Fernando Mendes, o seguinte:---- ----------

----------"**1.** Acesso à Documentação----------

----------Na última reunião fizemos uma proposta no sentido de nos ser possível fornecer via digital a documentação antes das reuniões de câmara; foi-nos dito que iria ser estudada esta situação.----------

----------Recentemente foi-nos comunicado, que "Por ordem da senhora Presidente não se procede ao envio dos ficheiros digitalizados dos assuntos agendados, continuando a consulta dos assuntos a proceder-se do modo que tem vindo a ser feita até que seja criada uma plataforma que permita a sua consulta eletrónica sem colocar em causa a segurança da proteção de dados". ----------

----------Portanto, gostaríamos de saber quando é que se prevê que a plataforma esteja em funcionamento.----------

----------**2**. Defesa do Ambiente/Estabilização das Margens da Ribeira de Gondim----------

----------Relativamente a este ponto da agenda da reunião de 27.03.18, fomos informados que tinham sido efetuadas colheitas e análises das águas da Ribeira do Gondim para o controlo da qualidade da água; portanto estão a ser monitorizadas as possíveis contaminações dessa ribeira.----------

----------A esse propósito gostaríamos de ser informados oportunamente dos resultados das mesmas, bem como dos resultados da monitorização do controlo da qualidade da água dos restantes rios do concelho. ---

----------**3.** Acessibilidades ----------

---------- No dia 21.11.17, foram pedidos esclarecimentos sobre o ponto de situação relativamente às Obras de ligação da EN326, envolvente ao cemitério e Igreja de Moldes (Freguesia de Moldes), nomeadamente:----------

---------- a) Custos iniciais; ----------

---------- b) Custos atuais da obra; ----------

---------- Até ao momento ainda não foram respondidas as questões colocadas.----------

---------- Entretanto, deixávamos dois alertas relativamente a esta estrada, pois precisa de sinalização urgente, uma vez que quem circula nesta nova via tem prioridade sobre quem circula na EN326; para além disso, o entroncamento precisa de limpeza das árvores urgentemente, uma vez que as mesmas impedem a visibilidade.-- ----------

---------- Relativamente à marcação da EN326 da Portela até Cabreiros é lamentável que a mesma tenha sido feita de forma incoerente sem qualquer critério, pois como já referimos e está visível a todos, foram marcadas curvas com linha tracejada sem qualquer visibilidade e que poderão erradamente induzir os condutores.-- ----------

---------- Deixamos aqui nota de um grave acidente, neste último fim-de-semana, numa curva nesta via ao chegar à Portela de Moldes, onde se evidenciam os factos anteriormente referidos.----------

---------- **4.** Habitação----------

---------- Foram feitos investimentos há cerca de 2 anos na ordem dos 100.000,00€ na Eco/Casa Gomos (Quinta do Cerrado); até ao momento nada foi feito, nem lhe foi conferida nenhuma utilização. ----------

---------- Como não está habitável, já precisa de intervenção. ----------

---------- Para quando (data) está prevista a sua utilização e que fins lhe será dada.----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.** Depois da disponibilidade manifestada na última reunião, foi alertada para a necessidade de proteção de dados pessoais, pelo que entende não estarem reunidas ainda as condições técnicas que garantam essa proteção, esperando que isso venha a ocorrer no decurso do corrente ano;----------

---------- **2.** Não há obrigatoriedade de realizar de forma regular e sistemática análises às águas dos rios e ribeiras. As análises que a Câmara efetua à água da Ribeira do Gondim visam avaliar os impactos na sua qualidade que decorrem da lixeira do Gamarão;----------

---------- **3.** A sinalética será colocada no âmbito da empreitada de construção daquela via, o que se espera venha a ocorrer na semana em curso. Quanto ao mais, vai mandar os serviços analisarem a situação. ---

---------- **4.** Está a ser elaborado um projeto inovador para a totalidade da Quinta do Serrado, destinando-a à construção de habitações a custos controlados, e que deverá integrar também a Eco-Casa. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 7/2018, relativa à reunião ordinária realizada no dia 27 de Março findo. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta da senhora Presidente a solicitar a justificação da sua falta à reunião aprazada para o dia 20 de março último. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto a senhora Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Vice-Presidente, Vereador António Tavares, nos termos do n.º 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. ----------

----------A Câmara deliberou, sem a presença da senhora Presidente, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

----------Foi presente a carta do Vereador senhor António Tavares, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 20 de março findo. ----------

----------Aquando da apresentação do assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

----------Foi presente a carta do Vereador senhor Albino Gonçalves, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 20 de março findo. ----------

----------Aquando da apresentação do assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

----------Foi presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 20 de março último. ----------

----------Aquando da apresentação do assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

---------- Foi presente a carta do Vereador senhor Fernando Mendes, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 20 março último. ----------

---------- Aquando da apresentação do assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

---------- Foi presente ainda a carta do Vereador senhor Vítor Carvalho, a solicitar a justificação da sua falta à reunião do passado dia 20 de março.----------

---------- Aquando da apresentação do assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

---------- Foi também presente a carta da Vereadora senhora Sandra Melo, a solicitar a justificação da sua falta á reunião do passado dia 20 de março.----------

---------- Aquando da apresentação do assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 62, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.754.358,52 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos, correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.301.550,26 (quatro milhões trezentos e um mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos) e €452.808,26 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oito euros e vinte e seis cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar o documento que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2015 – RECOMENDAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 13, em 2 de janeiro do ano em curso, através do qual o Tribunal de Contas, vem "transmitir que, sem embargo da homologação da conta " relativa ao exercício de 2015 "deve ser dado cumprimento à seguinte recomendação: ----------

----------Concluir o processo de inventariação e valorização do inventário municipal, conforme estipula o ponto 2.8.1 do POCAL, bem como, cumprir com o disposto nos pontos 2.7.1 e 3.2 do POCAL, no que respeita à constituição de provisões para acautelar as ações judiciais em curso, tendo em consideração as Reservas apontadas na Certificação Legal de Contas."----------

----------Sobre o assunto, o DAGF informou, no essencial que: ----------

----------A primeira recomendação "está relacionada com a inventariação e valorização dos bens patrimoniais do município cujo processo não está ainda concluído, facto que a própria Câmara Municipal reconhece e deu sempre nota em todos os documentos de prestação de contas submetidas à consideração da Assembleia Municipal e à apreciação do Tribunal de Contas; ----------

----------A Autarquia já inventariou a totalidade dos bens móveis e a maior parte dos bens imóveis do domínio privado", estando a "inventariação e avaliação dos bens que constituem o domínio público" ainda numa fase inicial, já que "a escassez de recursos humanos e os constrangimentos da lei no que respeita às despesas correntes, designadamente no âmbito da despesa com a aquisição de serviços, tem impedido o desenvolvimento desse processo."----------

----------A inventariação e avaliação dos bens que constituem o património do domínio público é um processo difícil, atenta "a natureza e a dimensão dos bens a inventariar", devendo ser poucos, se não mesmo nenhuns, os municípios que já concluíram esse processo. ----------

---------- Porém, torna-se necessário proceder à inventariação de alguns imóveis do domínio privado ainda não inventariados e "ao levantamento de toda a rede viária, caracterizando os seus troços, designadamente em termos de extensão, largura, tipo de pavimento, obras de arte e outras características, de modo a permitir a sua identificação e definir, com base em critérios técnicos adequados, o seu valor patrimonial;----------

---------- A segunda recomendação tem a ver com a constituição de provisões, entendendo-se que, neste caso, a Câmara não desrespeitou qualquer norma do POCAL, que a "Certificação Legal de Contas" não aponta qualquer reserva, até porque a constituição de provisões só era legalmente possível caso existissem ações judiciais em curso associadas a situações de risco, o que não era o caso;----------

---------- Neste caso, a "Certificação Legal de Contas" diz apenas que "Decorrente da ausência de resposta ao n/ pedido de informação dirigido ao advogado do município, não opinamos sobre a rubrica de provisões para riscos e encargos consequentes de processos judiciais em curso", não significando daí que a Câmara Municipal estava obrigada a constituir provisões e que não o fez, mas tão só que os auditores, por falta de elementos, não podiam pronunciar-se sobre a matéria; ----------

---------- No ano em análise, "atendendo à natureza das ações e ao objeto do pedido, não corriam nos tribunais (…) quaisquer processos que pudessem constituir obrigações ou encargos financeiros para o Município"---- ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento do teor da recomendação acima referida e deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. Ordenar aos serviços competentes que promovam a identificação e caraterização dos bens imóveis do domínio privado e dos bens imóveis do domínio público em falta, designadamente das estradas e caminhos municipais, de modo a que possam ser inventariados, valorizados e integrados contabilisticamente no imobilizado corpóreo do município; ----------

---------- 2. Promover a adjudicação dos serviços previstos no ponto anterior a terceiros caso a escassez de recursos humanos não os permita realizar diretamente;----------

---------- 3. Informar o Tribunal de Contas da decisão que venha ser tomada nesta matéria; ----------

---------- 4. E informar também o mesmo Tribunal que a autarquia não constituiu provisões no exercício de 2015 para acautelar as ações judiciais em curso, por não reconhecer, à luz das normas do POCAL, a existência de quaisquer riscos ou condições de incerteza que as justificassem. ----------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/CAMPOS DE FÉRIAS – PROTOCOLOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as minutas de dois protocolos que o Município pretende celebrar, um com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Tropeço e o Campo de Férias Geração Dourada, e o outro com o mesmo Campo de Férias, a Associação de Pais da EB 2,3 e

Secundária de Escariz, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º CEB de Escariz e J. I. da Freguesia de Escariz e com o Agrupamento de Escolas de Escariz, o primeiro tendo como objeto "estabelecer os termos e condições em que o Município de Arouca se compromete a ceder as instalações da Escola de S. João, Tropeço", e o segundo "os termos e condições em que o Agrupamento de Escolas de Escariz e o Município se comprometem [a ceder] as instalações do Agrupamento de Escolas de Escariz", documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles protocolos. --

----------08. CULTURA/CISTERMÚSICA – FESTIVAL DE MÚSICA DE ALCOBAÇA – PARCERIA – PROTOCOLO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de parceria que o Município pretende celebrar com a Banda de Alcobaça, a estabelecer os termos e condições mediante os quais aquela banda se compromete a realizar um concerto inserido na programação de "Arouca, uma Recriação Histórica" a ter lugar em julho do corrente ano. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-------- ----------

----------"Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, mas entendemos que se trata de um valor significativo (2.000,00€); Estes apoios deverão ser preferencialmente atribuídos às Instituições locais, proporcionando-lhes e ajudando-as a criar as condições que lhes permitam ir melhorando os seus desempenhos e apresentação das atividades à comunidade." ----------

----------09. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo número 1.255, de 5 de março findo, de Hernâni Pereira de Sousa, residente em Alvite de Baixo, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;----------

----------Registo número 1.198, de 1 de março findo, de Maria Rosa Teixeira Santos, residente em Sinja, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;----------

----------Registo número 1.158, de 27 de fevereiro último, de Martinho Pinto Cardoso, residente em Vila Nova, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a colocação de soalho na sua habitação; ---- ----------

---------- Registo número 1.157, de 27 de fevereiro último, de Elza Rosa Paiva da Silva, residente em Casa Nova, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/CASA DO POVO SANTA CRUZ DE ALVARENGA – SUBSÍDIO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 1.477, de 16 de março findo, da Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 2, art.º 27.º, do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, a comparticipação da Câmara no investimento levado a cabo pela instituição no âmbito do programa PARES.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Sandra Melo, conceder o subsídio de €109.571,78 (cento e nove mil quinhentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos), pagável em dez prestações semestrais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira no dia 20 de maio próximo, nos termos previstos no número 8 do art.º 27.º referido. ----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE FERMEDO, ESCARIZ E MATO – SUBSÍDIO: -- ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 1.568, em 21 de março último, do Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato, a solicitar ao abrigo do disposto no n.º 2, art.º 27.º, do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, a comparticipação da Câmara no investimento levado a cabo pela instituição no âmbito do programa PARES.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Fernanda Oliveira informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto presidente da Direção da entidade peticionante, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro e face à informação da DDS, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, conceder o subsídio de €82.758,18 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos), pagável em dez prestações semestrais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira no dia 20 de maio próximo, nos termos previstos no número 8 do art.º 27.º referido.----------

----------12. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE - ALVARENGA – ERROS E OMISSÕES:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se detetou a existência de erros e omissões de projeto no valor de €12.880,46 (doze mil oitocentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos), que eram detetáveis na fase de formação de contrato por corresponderem a trabalhos identificados nas peças desenhadas mas que o mapa de medições não traduzia a sua execução, que não foram identificados por nenhum dos interessados nessa fase, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, caberá ao empreiteiro suportar metade daquele valor.---------- ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo autorizar a realização daqueles trabalhos e ordenar a sua execução. ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou a seguinte declaração de voto:----------

----------"Eu, Vítor Carvalho, abstenho-me, uma vez que segundo a própria informação do Município de Arouca, a que alude o "no ponto 3. Os erros e omissões a que aludem os artigos eram detetáveis na fase da formação do contrato e não foram identificados por nenhum dos interessados na mesma fase. Na verdade tratam-se de trabalhos que estão identificados nas peças desenhadas como trabalhos a realizar sendo que o mapa de medição não traduz a sua exceção, pelo que na fase pré contratual era exigível ao empreiteiro que detetasse esses erros e omissões e a necessidade do seu suprimento". Portanto esta situação para além dos custos administrativos traduz custos para o Município de 6.440,23€."----------

----------13. BOMBEIROS/REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – PROPOSTA FINAL: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arouca, acompanhada do respetivo relatório final, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede e mandar submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

----------14. PROTEÇÃO CIVIL/CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – PROTOCOLO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, a Autoridade Municipal de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, que visa regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção por parte desta associação de

bombeiros dos elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente que se pretende constituir, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

---------- 15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ARCMILIMÉTRICA-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª – CEDÊNCIA DE TERRENO CONTÍGUO AO LOTE 19 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA: -

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta de Arcmilimétrica – Sociedade Unipessoal, Ld.ª, com sede no lote 19 do loteamento industrial da Mata, Arouca, a solicitar que a Câmara lhe ceda uma parcela do terreno contíguo àquele lote para criação de lugares de estacionamento e de um corredor de passagem para a traseira do pavilhão existente. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o desenvolvimento do procedimento tendo em vista a desafetação da parcela pretendida do domínio público para a integrar no domínio privado do município tendo em vista a satisfação do pedido. ----------

---------- 16. TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA – *MEETING POINT* – AGUIEIRAS – ESTUDO PRÉVIO:

---------- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a construção do *Meeting Point* – Aguieiras. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

---------- 17. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente as seguintes propostas:----------

---------- **1.** "A sociedade F.T.S. - Biomadeiras, Lda, pessoa coletiva n° 508 427 126, com sede no lugar da Barroca, Rossas, Arouca, legalmente representada por Filipe Teixeira Soares, contribuinte n° 113 060 874 e Maria do Carmo da Silva Oliveira Barbosa, contribuinte n° 193 441 683, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 5.000€ (correspondendo 2.363,14€ ao valor do terreno e 2.636,86€ a indeminização por benfeitorias existentes no terreno), uma parcela de terreno com a área de 793 m², a confrontar de norte com António Duarte Santos, nascente com a vendedora e Jerónimo do Vale Quaresma e outros, do sul e do poente com rio, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Pedregal, da união das freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 2964 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 1061, devidamente identificada com o número 20 na planta em anexo.--------- ----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------**2.** "O Sr. Vítor Manuel Rodrigues Malheiros Brandão, contribuinte n° 231793561, juntamente com a sua esposa, Sr.ª D. Vera Sónia Duarte Soares Malheiros, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 394,36€, uma parcela de terreno com a área de 109 m², a confrontar de norte e poente com os vendedores, nascente com rio e do sul com herdeiros de Manuel Brandão, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Cruzeiro, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 272 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 378/19910621, devidamente identificada com o número 32 na planta em anexo.----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------**3.** "O Sr. Fernando José de Noronha Peres Miranda, contribuinte n° 148 100 295, juntamente com a sua esposa, Sr.ª D. Maria do Carmo Barbosa Gomes, contribuinte n° 157 447 219, e a Sr.ª D. Maria de Fátima Noronha de Peres Miranda, divorciada, contribuinte n° 184 168 961, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 7.687,15€, uma parcela de terreno com a área de 1.688 m², a confrontar de norte com os vendedores, do poente com herdeiros de António de Brito Duarte e do sul e nascente com rio, a destacar do prédio misto, sito no lugar de Arieiro, freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n° 265 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 3255, devidamente identificada a amarelo e com o número 28 na planta em anexo.----------

----------A Câmara Municipal obriga-se a deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores. ----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.--- ----------

----------18. DIVERSOS/ÓSCAR VALÉRIO SOARES DE FIGUEIREDO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 1.361/DAU, em 12 de Setembro do ano findo, de Óscar Valério Soares de Figueiredo, residente na Avenida da Liberdade, lote n.º 2, nesta vila, a requerer, nos termos do n.º 2, art.º 9.º, do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, autorização excecional para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária em equipamento ou unidade amovível em espaço/terreno próprio sito no lugar de Vau, freguesia de Canelas. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o exercício não sedentário da atividade de restauração e bebidas, nos termos e condições da informação da DAU que se encontra a instruir o processo.----------

---------- 19. DIVERSOS/LOTEAMENTO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a sétima alteração ao loteamento promovido por esta Câmara, denominado "Parque de Negócios de Escariz".----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

---------- 20. DIVERSOS/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: ----------

---------- Foi presente o auto da vistoria realizada ao muro que a Santa Casa da Misericórdia possui à face da Rua Padre Adriano Sousa Moreira, nesta vila, para avaliar as suas condições de segurança. ----------

---------- Naquele auto, a Comissão de Vistoria propõe, no essencial, que a Câmara ordene "a demolição e adequada reconstrução do muro na parte mais crítica, lanço correspondente ao muro com fissuração visível com extensão de 4,5 metros aproximadamente", e que, "caso se verifique no decorrer da demolição/reconstrução antes indicada que o restante muro pode sofrer" (em virtude da falta de apoio ou da própria execução dos trabalhos) "solicitações e deformações que ponham em causa a sua estabilidade, deve o mesmo ser demolido e reconstruído".----------

---------- Ouvida a proprietária do muro no âmbito da audiência prévia a que se referem os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, veio esta concordar com a demolição do muro, propondo, no entanto, que, em vez da sua reconstrução, se procede à "diminuição da carga sobre o muro existente a sul, através da execução de desaterro em rampa, e a colocação de um portão, junto ao passeio da Rua Padre Adriano de Sousa Moreira".----------

---------- Analisado o assunto, ponderadas as conclusões da Comissão de Vistorias e as informações da DAU que instruem aquele processo, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a demolição daquele muro, sem obrigação da sua reconstrução, no prazo máximo de dois meses, devendo a colocação do portão pretendido ser precedida do controlo prévio previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que ao caso couber. ------

---------- 21. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO LOCAL AROUCA AGRÍCOLA E ESPAÇO ENVOLVENTE – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a Requalificação do Mercado Local Arouca Agrícola e Espaço Envolvente. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquele projeto. ----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 7: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €18.170,13 (dezoito mil cento e setenta euros e treze cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------A senhora Maria Albina Bastos, residente em Figueiredo, Burgo, pediu a palavra para referir que recentemente pediu o apoio da Câmara para a realização de obras de beneficiação da sua habitação, tendo os serviços de Ação Social do Município feito uma avaliação social desfavorável com base em argumentos que considera erróneos e incorretos. Referiu ainda que recentemente foram efetuadas obras de ampliação da rede de abastecimento domiciliário de água ocupando o subsolo do caminho que serve a sua habitação, tendo sido efetuada deficientemente a recolocação do piso, porquanto as águas pluviais invadem a sua propriedade, dificultando o acesso à mesma habitação. ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente respondeu que vai pedir aos serviços informação detalhada da situação social do agregado familiar, e que o problema das águas pluviais deve ser suscitado junto da empresa concessionária da distribuição de água ou da Junta de Freguesia, dado tratar-se de um caminho sob jurisdição desta.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 17 horas e 15 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------